



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 149, DE 27 de JANEIRO DE 2022

Exonerar servidores em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL I, os seguintes servidores:

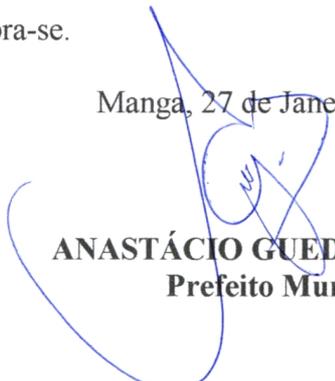
- I – ELDO GOMES MARTINS, Matrícula nº 6.217**
- II – GHERALD TIAGO SILVA FARIAS, Matrícula nº 6.233**
- III - MARIA CLARA DOURADO MAGALHÃES, Matrícula nº 6.267**
- IV – JOÃO PAULO LIMA DOURADO, Matrícula nº 6.311**
- V – CRISTIANE JOSIELY VIEIRA BARBOSA, Matrícula nº 6.634**
- VI – MARDILEINY MARIA PRATES GALVÃO BRANDÃO, Matrícula nº 6.636**
- VII – LARA MARTINELLE SANTOS LIMA, Matrícula nº 6.703**
- VIII – LORENA BARBOSA LEÃO, Matrícula nº 6.766**

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir os servidores mencionados no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 27 de Janeiro de 2022.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal